

Para um aprofundamento da democracia



Documentos aprovados no encontro
de 14 e 15 de Maio de 1983

AGIR LOCALMENTE / PENSAR GLOBALMENTE

— critérios sobre métodos de acção e formas de organização —

UMA NOVA PRÁTICA POLÍTICA

As instituições políticas convencionais têm-se mostrado inadequadas e viciadas, ao mesmo tempo que as políticas económicas se encontram num impasse, polarizadas como estão por um modelo de desenvolvimento assente no crescimento contínuo. Por outro lado, as inovações tecnológicas, os novos movimentos sociais, as transformações culturais, bem como a explosão demográfica, o esgotamento de certos recursos naturais, a ameaça da destruição nuclear, tudo isso cria novas situações que exigem novas respostas. Os poderes dominantes, presos a concepções políticas, económicas e sociais ultrapassadas e desvirtuadas — estão incapazes de encontrar soluções para estas novas situações. Não nos basta «modernizar» o antigo, precisamos de descobrir o novo. Não chega rectificar alguns erros da prática política, temos de encontrar uma outra prática.

Um dos nossos objectivos é o de dignificar a *democracia representativa*. Defendemos a aproximação entre as instituições e o povo, de modo a que os eleitos pelo voto popular expressem realmente os interesses sociais. Por isso desenvolveremos a nossa capacidade de intervenção, de crítica e de proposta perante os órgãos de soberania, os organismos autárquicos e em geral as estruturas do Estado.

Simultaneamente, afirmamos a nossa confiança na *democracia directa*, ou seja, na participação activa de todos os cidadãos nas decisões que lhes dizem respeito. Por isso nos empenhamos em promover todas as formas de democracia participativa, nos locais de trabalho e de residência, ou nas mais diversas manifestações de associativismo.

INTERVENÇÃO SOCIAL TRANSFORMADORA

Se a nossa responsabilidade política se exerce também ao nível do poder do Estado, ela só será enraizada e fecunda se se dirigir prioritariamente à

transformação da sociedade. Por isso nos empenhamos em que os processos de transformação que germinam na sociedade portuguesa se articulem e ganhem expressão actuante. Muitas iniciativas dispersas já em curso poderão assim obter maior influência política e adquirir maior capacidade técnica, ao mesmo tempo que outras novas iniciativas surgirão, de modo a revitalizar o conjunto das nossas relações sociais, desde a produção até ao consumo, desde a utilização dos serviços públicos até aos sistemas de informação e de cultura.

Na nossa intervenção transformadora estaremos atentos a *permanente articulação entre o político, o económico e o cultural*. Assim evitaremos que a política seja o exercício de um poder meramente formal, que a economia seja reduzida à tecnocracia e que a cultura seja um luxo de privilegiados. A nova prática que procuramos englobará pois um novo projecto político, um novo modelo económico e uma nova concepção cultural.

Porque um dos nossos principais critérios é o de *agir localmente para pensar globalmente*, procuraremos que a nossa actuação seja concreta e enraizada, a partir do nível local. Tal enraizamento, porém, tem de vir a par com a crescente capacidade para aprofundarmos a nossa visão global das questões. Os problemas concretos de uma fábrica ou de uma escola, de uma cooperativa ou de um quartel, só podem ser compreendidos à luz do que se passa na cidade, na região, no país e mesmo — cada vez mais — no mundo inteiro.

Assim, a intervenção social transformadora tenderá para a definição de políticas sectoriais e, em última análise, de um projecto político global. A intervenção local será pouco a pouco inseparável de uma actuação que diga respeito ao conjunto da sociedade, incluindo o nível das relações internacionais. A prática concreta contribuirá para formular programas globais e os programas contribuirão para orientar a prática concreta. Por isso, o pro-

cesso que agora desencadeamos será necessariamente «localizado», descentralizado, regionalizado, mas também crescentemente globalizado através justamente da interligação do local e do sectorial.

QUALIDADE ÉTICA

Individualmente não reivindicamos qualquer pretensão «superioridade moral», mas colectivamente propusemo-nos restituir à prática política a qualidade ética. De entre as exigências que esse empenhamento representa, temos salientado algumas que importa registar.

Antes de mais a *lealdade*, que não é só o respeito pelos compromissos assumidos, como ainda a eliminação do espírito de manobra em que costumam ser peritos os «iniciados» na «política». Esta atitude terá a ver também com a correcção de processos a fim de impedir em absoluto que as pessoas, individual ou colectivamente, se possam sentir instrumentalizadas ou manipuladas.

Exigência igualmente fundamental é a *clareza*. O nosso panorama político está tão cheio de linguagens cifradas, de subentendidos e de segundas intenções, de jogos de intoxicação, que se impõe uma linguagem clara e directa que possa restituir a credibilidade às palavras e a dignidade à comunicação humana.

Fora de qualquer «moralismo», como se a boa vontade bastasse para resolver os problemas sociais e políticos ou como se o nosso comportamento se limitasse ao do «grupo de amigos», teremos porém de cultivar *novas formas de convivência* que pre-nunciem a sociedade fraterna por que lutamos, sem sistemas de dominação, sem elitismos, mas antes com a qualidade da relação que humanize a vida colectiva.

RIGOR CIENTIFICO

Embora aqui o termo «científico» tenha de ser entendido em sentido amplo, já que o domínio socio-político não se confunde com o das ciências exactas, os nossos métodos devem guiar-se pela preocupação de rigor, indispensável à seriedade da acção política.

Temos de actuar longe da improvisação e do amadorismo, renunciando à facilidade das ideias feitas ou à superficialidade das análises infundadas. O caminho que empreendemos tem de assentar no diálogo entre as populações e os técnicos, sem que haja uns a ensinar e outros a aprender, mas diálogo onde *todos aprendemos uns dos outros*. Daí que os grupos a constituir deverão agregar «técnicos» e «não técnicos», para fugir aos meros gabinetes de «especialistas», ao mesmo tempo que o trabalho será — sempre que possível — *interdisciplinar* para garantir a complementaridade das perspectivas.

Outra preocupação fundamental será a do *enrai-*

zamento na realidade, única forma de ultrapassar o ideologismo abstracto e o verbalismo vazio. Passou o tempo dos esquemas de argumentação política construídos sobre grandes princípios que, dedutivamente, se vão traduzindo em programas, sem cuidar da sua adequação à realidade concreta do país. A via de elaboração de um projecto a adoptar, hoje, é uma via indutiva, a construir sobre a experiência, a reflexão e o empenhamento na procura de soluções.

Finalmente o rigor científico deverá traduzir-se no espírito crítico e no livre debate de ideias, contra todas as formas de dogmatismo. Simultaneamente teremos de desenvolver a nossa capacidade para *formular as aquisições da experiência*, registando e difundindo os ensinamentos da prática colectiva.

INOVAÇÃO CULTURAL

Confiamos na *criatividade* do processo que agora desencadeamos e na sua potencialidade para gerar novos fenómenos culturais, recusando sermos consumidores passivos de uma «cultura» massificada e dirigida, mas ousando sermos criadores, tanto de ideias e projectos, como de poesia e arte, como ainda de todas aquelas inovações que possam transformar o nosso quotidiano (os modelos de convivência, a relação com a terra e o ambiente, a relação entre o homem e a mulher, os padrões e estruturas de consumo...).

Para isso será importante o *reconhecimento da diversidade* e do enriquecimento mútuo que ela encerra. Contra a uniformização, valorizaremos a nossa diversidade: diversidade geográfica e cultural, diversidade de qualificações e de práticas profissionais, diversidade de experiências sociais e políticas, diversidade de situações pessoais, de níveis de motivação e de graus de disponibilidade.

Por último, a inovação cultural leva-nos ainda a desafiar muitas concepções correntes e a libertar muitas energias abafadas: *precisamos de novos paradigmas* para reflectirmos a realidade social e de novos padrões para a transformação das estruturas e do próprio exercício do poder político, sempre na direcção do aprofundamento da democracia.

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

O modo de nos organizarmos decorre, evidentemente, das premissas de que partimos e dos métodos que adoptamos. Como um organismo vivo que se auto-organiza, assim também nós temos de encontrar as formas da nossa própria organização.

A necessidade de organização surge por vários motivos: dar corpo aos compromissos que assumimos; superar o informalismo da base inicial; garantir a unidade de referência para todos os grupos e pessoas que se empenharem; assegurar a interliga-



ção do que é diverso e do que está disperso; garantir a democraticidade e a responsabilização de todo o processo; potenciar a nossa capacidade de intervenção aos vários níveis — local, sectorial e global.

Para corresponder a esta necessidade e para concretizar os critérios anteriormente formulados, as formas organizativas terão as seguintes características: *abertura*, contra qualquer sectarismo; *flexibilidade*, de modo a integrar a diversidade; *carácter progressivo*, para encontrar em cada fase do processo o tipo de organização que lhe é adequado; *descentralização*, para garantir o sentido «localizado» e regionalizado da acção.

A primeira função da estrutura organizativa será a de interligar a *reflecção/acção* no quadro da intervenção social transformadora. Interligar, antes de mais, os grupos que já actuam neste comprimento de onda. Interligar, além disso, todas as novas iniciativas e os novos grupos que se formem, estimulados por este processo de alargamento da participação democrática.

Por isso, tarefa prioritária a todos os níveis é a realização de um *inventário vivo*, ou seja, o levantamento e o reconhecimento dos movimentos já em curso que estejam em sintonia com o documento «Para um aprofundamento da democracia».

Assim, poderão registar-se *três tipos de articulação coordenada*: de *colectivos* enquanto tais (associações, comissões, cooperativas, movimentos, colectividades, grupos de intervenção, grupos de estudo...) que mantêm a sua completa autonomia

mas que assumem formalmente a sua interligação a este movimento; de *pessoa ligadas a colectivos*, ou seja, pessoas que já têm uma prática de intervenção organizada nos domínios sociais, políticos ou culturais mas que não representam formalmente as estruturas em que se integram; de *pessoas a título individual*, que não se enquadram em nenhuma actividade social anterior, mas que desejam empenhar-se no âmbito deste movimento.

Feito o inventário vivo, registadas as adesões, como então interligar? Essencialmente de duas formas: ou por *zona geográfica* ou por *área/tema*. Promas: ou por *zona geográfica* ou por *área/tema*. Provavelmente, nos meios mais pequenos é natural que predomine o agrupamento por zona geográfica: a pequena dimensão do nível local (a aldeia, a vila, o bairro...) permitirá um tratamento mais global das questões. Em contrapartida, nos meios urbanos de maior dimensão é natural que surjam agrupamentos mais especializados, em torno de interesses sectoriais (o emprego, o consumo, a energia, a escola... só para exemplificar), isto é, em torno de áreas/temas.

Na articulação atrás referida deve haver a preocupação da interdisciplinaridade e da interligação da diversidade de experiências, sendo indispensável proporcionar a circulação de informação acerca das acções e iniciativas de intervenção social transformadora. Será assim possível aprofundar pela reflexão e tratamento políticos e técnicos essa acção, de modo a desenvolvê-la e a reforçá-la.

Fundação Cuidar o Futuro

ESTRUTURAÇÃO MÍNIMA ADOPTADA

O documento «Para um aprofundamento da democracia» constitui, para a generalidade dos seus subscritores, um ponto de partida, uma primeira reflexão colectiva sobre a situação política portuguesa. E suscita, por isso, ao não querer esgotar-se em si mesmo, a necessidade de um debate que progressivamente se vá estruturando e que se potencia numa acção de mudança quotidiana.

Esta dialéctica de reflexão e acção, à medida dos nossos meios, só se pode realizar, porém, se conceber as adequadas e consequentes estruturas organizacionais. Por isso, exige-se uma institucionalização orgânica mínima que garanta uma capacidade de intervenção directa, uma harmonização horizontal de experiências, a representação democraticamente estruturada, em que diversas opiniões se possam livremente confrontar com vista às decisões colegiais representativas.

Nesse sentido, não parece aceitável qualquer fórmula que cristalice soluções demasiado centralistas (aliás contrárias aos princípios a que o documento «Para um aprofundamento da democracia» se reporta), do mesmo modo que a democraticidade na reflexão e acção se não pode compatibilizar com fórmulas demasiadamente flexíveis e inorgânicas.

A democracia participativa que perfilhamos tem que ser, desde logo, vertida na nossa organização interna, pois é hoje claro que as fórmulas organizacionais e institucionais de participação no real não são, enquanto meio de conhecimento e intervenção, distintas do próprio modelo a implementar.

Mas para que se não caia em soluções organizativas inadequadas que precipitem a maturação colectiva ou impeçam a assumpção das necessidades de acção imediata, adopta-se o seguinte:

1. «Para um aprofundamento da democracia» assume-se à partida como movimento cívico de reflexão e acção.

2. O movimento «Para um aprofundamento da

democracia» adpta uma estrutura orgânica que constitua uma solução aberta, pré-figuradora de um modelo de democracia participativa.

3. No conjunto deste movimento de interligação

da intervenção social transformadora, a escolha das áreas/tema deve ser feita com grande espontaneidade para permitir que a reflexão/acção se enraíze verdadeiramente nos interesses reais. Todavia também será útil identificar os eixos dessa reflexão/acção a que, colectivamente, se atribui prioridade, em função da sua pertinência social e do seu potencial agregador. Será pois normal que se seleccionem algumas grandes áreas/tema, em torno das principais questões políticas, económicas, sociais e culturais.

4. São membros do movimento os signatários ou aderentes do documento «Para um aprofundamento da democracia», que subscrevam formalmente os documentos finais aprovados no encontro de 14-15 de Maio de 1983. Os membros do movimento poderão organizar-se em núcleos.

5. São órgãos nacionais do movimento o plenário nacional e a coordenadora nacional.

6. O plenário nacional é constituído pelos membros do movimento.

7. Compete ao plenário nacional pronunciar-se sobre as grandes linhas de actuação, sobre os princípios programáticos gerais e sobre os problemas organizativos que digam respeito ao conjunto dos núcleos.

8. A estrutura de coordenação do movimento, a quem cabe a sua representação externa, será uma coordenadora nacional, composta por 30 membros. Esta coordenadora nacional será integrada por elementos que garantam a idoneidade de processos e a compreensão das temáticas essenciais. Na sua composição deverá atender-se à inserção pessoal nos sectores decisivos das áreas-problema, a critérios de representação regional e, ainda, à diversidade complementar das experiências e trajectos individuais de intervenção social, política e cultural.

9. A coordenadora nacional será eleita pelo plenário nacional.

10. A coordenadora nacional designará de entre os seus membros um executivo permanente.

11. As funções da coordenadora nacional são:

- a) interligar grupos, colectivos e pessoas individuais, de acordo com os objectivos e critérios adoptados;
- b) estimular e animar iniciativas locais;
- c) intervir junto dos órgãos do poder e da opinião pública, assumindo posições em consonância com o movimento;

d) convocar encontros nacionais e regionais e garantir a sua democraticidade;

e) registar o inventário vivo e proporcionar contactos;

f) apoiar a elaboração de documentos que surjam dos grupos de zona ou de área/tema;

g) coordenar a obtenção de meios financeiros e gerir os fundos.

12. Cada um dos núcleos organizar-se-á de acordo com as necessidades de actuação, criando as necessárias estruturas de coordenação.

13. No âmbito de cada núcleo podem criar-se grupos de trabalho com objectivos circunscritos e com carácter eventual ou permanente e grupos de intervenção a nível local ou sectorial. Podem também criar-se comissões dirigidas a objectivos específicos e limitados, tais como fundos, documentação e informação.

14. Cada núcleo tem plena liberdade de actuação dentro dos princípios gerais e das grandes linhas de acção aprovadas pelo plenário nacional, podendo contactar e articular horizontalmente a sua acção com quaisquer outros núcleos.

15. A articulação permanente entre os núcleos de cada região (num espaço a definir) constitui o plenário regional dos núcleos.

16. O plenário nacional será convocado pela coordenadora nacional, por iniciativa própria ou a pedido de 1/5 dos membros do movimento à data o pedido de convocação.

17. O intervalo entre as reuniões do plenário nacional não poderá exceder o prazo de um ano.

18. O mandato conferido a qualquer membro do movimento pode ser revogado a qualquer momento, por quem o elegeu.

19. Cada núcleo deve ser auto-suficiente quanto a recursos financeiros e aos meios materiais de que necessite para a sua actividade. Da mesma forma, cada projecto deve ser auto-sustentado, nomeadamente em matéria de financiamento, recorrendo embora aos meios/recursos disponíveis dos núcleos que nele participem.

20. A forma jurídica do movimento poderá, a prazo, consubstanciar-se numa associação, nos termos do Código Civil.

21. Todas as estruturas são transitórias, até que a evolução do movimento exija novas formas de representatividade.

22. O mandato da primeira coordenadora nacional terá a duração de 6 meses, pelo que a próxima reunião do plenário nacional será convocada dentro desse prazo.